



EDITAL CATOLÉ DO ROCHA Nº 11, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPQ

A Direção Geral do *Campus Catolé do Rocha* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados no Edital nº 33/2025 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio PIBIC-EM/CNPq e Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIVIC-EM/IFPB.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem no projeto de pesquisa aprovado por meio do Edital nº 33/2025 de 16 de julho de 2025 (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio PIBIC-EM/CNPq). O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do Campus, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.
- 1.2. A seleção de discente bolsista tem como objetivo:
 - a. Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
 - b. Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
 - c. Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	01 a 03 de setembro de 2025
Período de seleção	04 de setembro de 2025
Resultado Preliminar	04 de setembro de 2025
Interposição de Recursos	05 de setembro de 2025
Resultado Final da Avaliação	06 de setembro de 2025
Inclusão dos discentes selecionados no SUAP	06 de setembro de 2025
Assinatura do termo de aceite/compromisso	08 de setembro de 2025

A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail copipg.cr@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:
 - Estar regularmente matriculado no primeiro ou segundo ano de um dos cursos técnicos do IFPB - Campus Catolé do Rocha (Informática, Edificações ou Administração).
 - Possuir disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto de pesquisa, sem que isso afete suas outras obrigações acadêmicas.
 - Manter um currículo obrigatoriamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq).



- Não possuir vínculo empregatício nem receber bolsas de outros programas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura financiados pelo IFPB.

Observação: O recebimento de auxílios da assistência estudantil não impede a candidatura à bolsa.

3.2. Para se candidatar às vagas de discentes voluntários, os interessados deverão:

- Estar regularmente matriculado no primeiro ou segundo ano de um dos cursos técnicos do IFPB - Campus Catolé do Rocha (Informática, Edificações ou Administração).
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- Ter, obrigatoriamente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;
- Apresentar ao orientador/coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5. DAS BOLSAS

As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Técnico bolsista	Estar regularmente matriculado no primeiro ou segundo ano de um dos Cursos Técnicos Integrados (Informática, Edificações ou Administração) do IFPB - Campus Catolé do Rocha.	R\$ 300,00 (trezentos reais)

O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do campus.

6. DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos	nº de vagas/modalidade	Coordenador
Desenvolvimento de Equipamentos de Baixo Custo para Laboratórios de Ensino via Fabricação Digital: Uma Abordagem para	Conforme item 3 deste Edital.	1 vaga bolsista 2 vagas voluntário	Ronildo Nicodemos da Silva



Democratização do Acesso a Instrumentos Científicos			
-----------------------------------------------------	--	--	--

Haverá lista de espera para as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, e deverá ser feita por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a). Para se inscrever, o candidato deverá seguir rigorosamente os seguintes passos:

- Organizar os Documentos: Criar uma única pasta em um serviço de nuvem (como Google Drive) e nela inserir todos os documentos comprobatórios listados no Anexo I.
 - o Atenção: É obrigatório que o link da pasta esteja com a permissão de acesso configurada como "Qualquer pessoa com o link pode ver". Links com acesso restrito impedirão a avaliação e resultarão na desclassificação.
- Preencher a Ficha: Preencher completamente a Ficha de Inscrição (Anexo I) e inserir o link compartilhável da pasta de documentos no campo indicado.
- Enviar o E-mail: Enviar um e-mail para o coordenador do projeto, conforme a tabela abaixo, com o assunto: "Inscrição Edital PIBIC-EM - [Seu Nome Completo]". No corpo do e-mail, anexe apenas e unicamente a Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida.

Título do projeto	E-mail
Desenvolvimento de Equipamentos de Baixo Custo para Laboratórios de Ensino via Fabricação Digital: Uma Abordagem para Democratização do Acesso a Instrumentos Científicos	ronildo.nicodemos@ifpb.edu.br

Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8. DA SELEÇÃO

O candidato será submetido à avaliação a partir da documentação enviada na inscrição e da entrevista com o coordenador do projeto de pesquisa.

A divulgação do local e data da entrevista será divulgada mediante e-mail institucional do(a) candidato(a).

Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- Desempenho na entrevista
- Candidato com mais idade

Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>), na página referente ao presente edital.

9. DOS CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

- Apresentar conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa
- Adequação do perfil do aluno ao projeto
- Capacidade de trabalho em equipe
- Facilidade na comunicação



10. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital PIBIC-EM/CNPq 33/2025, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus.

Catolé do Rocha/PB, 01 de setembro de 2025

Direção Geral
Campus Catolé do Rocha



ANEXO I
FICHA DE SELEÇÃO DE DISCENTE – EDITAL 33/2025 PIBIC-EM/CNPq

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome do(a) Candidato(a)	
Matrícula	
Curso	
Turma	
Projeto que tem interesse em se candidatar	
Link da pasta do Drive que contém os documentos comprobatórios	

Atenção: A pasta do Drive deve estar com a permissão de acesso configurada como "**Qualquer pessoa com o link pode ver**". Links com acesso restrito impedirão a avaliação e resultarão na desclassificação do candidato.

***Documentos comprobatórios:**

(Todos os documentos listados abaixo devem ser salvos em formato PDF e inseridos na pasta do Drive informada acima)

- **Declaração de Matrícula:** Documento emitido pela coordenação do curso que comprove a matrícula regular no primeiro ou segundo ano de um dos cursos técnicos do IFPB - Campus Catolé do Rocha.
- **Histórico Escolar Atualizado:** Necessário para a comprovação de disciplinas que possam ser consideradas pré-requisitos, conforme o projeto.
- **Curriculum Lattes:** O currículo deve estar atualizado e ser salvo em formato PDF a partir da plataforma Lattes/CNPq, conforme exigido no item 3 do edital.
- **Comprovantes Adicionais (se houver):** Caso possua, inclua certificados de participação em eventos ou declarações de participação anterior em projetos de pesquisa ou extensão.